



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.985, DE 16 DE JULHO DE 2018

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Comissão de Legislação Justiça e Redação Final no Projeto de Lei nº 40/2018, que altera as leis: Lei nº 2.025/1994 (plano de carreira dos servidores públicos); Lei nº 2.868/2009 (contratação temporária); Lei nº 3.195/2013 (procuradoria geral); Lei nº 3.421/2017 (auditor fiscal de tributos); Lei nº 3.005 (gratificação às categorias profissionais), de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente no dia 26 de junho de 2018;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Comissão de Legislação Justiça e Redação Final no Projeto de Lei nº 40/2018, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, c/c art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 40/2018, da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Luciano Márcio Nunes como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 40/2018, que altera as leis: Lei nº 2.025/1994 (plano de carreira dos servidores públicos); Lei nº 2.868/2009 (contratação temporária); Lei nº 3.195/2013 (procuradoria geral); Lei nº 3.421/2017 (auditor fiscal de tributos); Lei nº 3.005/2010 (gratificação às categorias profissionais), de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de julho de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 16/07/2018
4/82